



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 572 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“Afasta servidora sem prejuízo de vencimentos e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, resolve:

Art. 1.º DESINCOMPATIBILIZAR, para fins eleitorais, sem prejuízo de vencimentos, a servidora RENATA MARIA LUIZ DA ROSA, RG. 27.131.104-4, CPF 167.623.068-88, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a partir de 15 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, para as eleições em disputa na circunscrição que a servidora encontra-se lotada.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 14 de agosto de 2020

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 14 de agosto de 2020

Caio Henrique Araujo Salgado
Diretor de Administração e Governo Municipal